



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

RESOLUÇÃO Nº 029, de 11 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para a elaboração do Plano de Ação e Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul para o ano de 2015:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião extraordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de novembro de 2014, a criação da Comissão Especial para a elaboração do Plano de Ação e Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formada pelos membros:

- a) Darliene Vezu Baglione de Oliveira (AFAS);
- b) Eduarda A. da S. K. da Rocha (Assessoria Jurídica);
- c) Sheila Simone Assunção Steil (Secretaria de Finanças);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013